



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, decide anular o ato que tornou sem efeito o Decreto nº 282, que nomeia THAINE AMARAL DE LIMA, publicado dia 03 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município, Edição n. 30, Caderno I, página 30.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Decreto nº. 358 de 04 de fevereiro de 2025

Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ilhéus – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IILHÉUS, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade premente de constituição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social; **CONSIDERANDO** do que dispõe a Lei Municipal nº 3.687/2013;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

-GABINETE DO PREFEITO – GABIN

- CAIO GARCIA PINTO COELHO (titular)
- AMANDA OLIVEIRA SAMPAIO (suplente)

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

- LOHAINE TAINA DE SOUZA RIBEIRO (titular)
- CAMILLA CARVALHO ALCANTARA (suplente)

SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

- MARCELA SOUZA SILVA (titular)
- ANA SUELY ZERBINI (suplente)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

- SIMONE PEREIRA AZEVEDO (titular)
- MARIA APARECIDA DANEU LIMA BADARÓ (suplente)

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

- MARCO AURÉLIO MOREIRA ALMEIDA (titular)
- WALTER VASCONCELOS LEMOS FILHO (suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE– SESAU

- JEANE DE OLIVEIRA PEREIRA (titular)
- SCHEILA DE MELO SILVA (suplente)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- JURANDIR HENDLER DA LUZ (titular)
- ROSIVALDO SANTOS SOUSA (suplente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS– SECSUB

- BIANCA SANTOS MENEZES (titular)
- BEATRIZ NEVES DOS SANTOS (suplente)

PROJETO TODO DIA É DIA DE COMPARTILHAR

- Josenilton Silva D'Assunção (titular)
- Edmilson Almeida dos Santos Pereira (suplente)

INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL – ONG IR

- Charles Santos (titular)
- Stefanny Santos (suplente)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DE AÇÃO INTEGRADA - ACEAI

- Pedro Henrique Barros e Santos (titular)
- Vinielli de Almeida Souza (suplente)

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ILHEENSES - ASMI

- Ana Margarida Assunção Amado (titular)
- Nilza Maria da Costa Lima (suplente)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS ILHÉUS – ABADI

- Israel Alves Ferreira (titular)
- Renan Frota Bandeira (suplente)

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

- Laís Oliveira Barroso Ribeiro (titular)
- Joaquim Conceição da Silva (suplente)

SINSEP

- Jacks Rodrigues dos Santos (titular)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP

- Danígela Sousa Matos (titular)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR
PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Decreto 359, de 04 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. REGINALDO DANTAS BATISTA** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 93 de 29 de janeiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **SUZANA RAMOS DE OLIVEIRA CHAGAS, CPF: 193.682.755-72**, no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente ao **CAPS INFANTIL**, situado na Avenida Vereador Marcos Paiva, nº 79, Cidade Nova, Ilhéus - Ba.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTORA DE CONTRATO	Contrato nº 048/2023S
<u>SHEILA DE MELO SILVA</u>	FISCAL DE CONTRATO	
RAYSSA IBRANN OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

SONILDA SANTANA DE MELLO
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 94 de 29 de janeiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **ELMA SOUZA SANTOS, CPF: 163.970.705-06**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente ao **CAPS ADULTO**, situado na Rua Júlio de Brito, nº 144, Pontal, Ilhéus - Ba.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTORA DE CONTRATO	Contrato nº 052/2023S
<u>SHEILA DE MELO SILVA</u>	FISCAL DE CONTRATO	
RAYSSA IBRANN OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

SONILDA SANTANA DE MELLO
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 100 de 28 de janeiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **ELZA SEIXAS FERREIRA RIZO CPF: 895.690.085-04**, no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente ao **CAPS ÁLCOOL E DROGAS A/D**, Situado na Avenida Oswaldo Cruz nº 25, Cidade Nova – Ilhéus/Ba.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	Contrato nº 093/2023S
<u>SHEILA DE MELO SILVA</u>	FISCAL DE CONTRATO	
RAYSSA IBRANN OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

Sonilda Santana de Mello
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 101 de 29 de janeiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **FLAVIA DANEU LINS**, CPF 626.964.405-49, o qual trata da locação de imóvel destinado exclusivamente ao funcionamento do **CADH II**, situado na Avenida Oswaldo Cruz, nº 43, Cidade Nova, Centro, Ilhéus, Bahia

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	Contrato nº 072/2021S
<u>SHEILA DE MELO SILVA</u>	FISCAL DE CONTRATO	
RAYSSA IBRANN OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

Sonilda Santana de Mello
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 108 de 29 de janeiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **ARTHUR LAVIGNE GESTEIRA SLAIBI CPF nº 025.227.475-09**, no qual trata-se da Locação do imóvel onde funciona o **CMAE (centro municipal de atendimento especializado) e anemia falciforme, localizado na avenida canavieiras, nº 275.**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	Contrato nº 184/2024S
<u>SHEILA DE MELO SILVA</u>	FISCAL DE CONTRATO	
RAYSSA IBRANN OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

Sonilda Santana de Mello
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 110 de 29 de janeiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **MARCELO DANEU CARDOSO E SILVA**, inscrita no CPF de nº 105.741.655-72, no qual trata-se da Locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Rotary, 270, Cidade nova – Ilhéus – Ba.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	Contrato nº 152/2023S
FRANKLIN DELUZIO SILVA JUNIOR	FISCAL DE CONTRATO	
KALYANDRA NERY DOS SANTOS	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

Sonilda Santana de Mello
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 150 de 04 de fevereiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16/2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA**, no qual trata-se do **presente contrato decorre do procedimento de Registro de Preços juntos à empresa Equipe Comércio Serviço e Transporte Eireli gerida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ilhéus/BA.**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	089/2023S
MARCOS LEITE DO NASCIMENTO	FISCAL DE CONTRATO	131/2023S 106/2024S
HIAGO REIS SALES	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

Sonilda Santana De Mello
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 151 de 04 de fevereiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16/2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo com as empresas **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERCÓDIA DE ILHÉUS** CNPJ: 14.168.470/0001-73, no qual trata-se do presente convênio tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS HOSPITALARES DE ENFERMIARIAS CLÍNICAS DE RETAGUARDA – 20 LEITOS NOVOS E 16 LEITOS QUALIFICADOS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU – HRCC.**

NOME	FUNÇÃO	CONVÊNIO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	Convênio nº 002/2023S
EMANUELA DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	
RAYSSA IBRANN OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

Sonilda Santana De Mello
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 152 de 04 de fevereiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16/2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo com as empresas **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERCÓDIA DE ILHÉUS** CNPJ: 14.168.470/0001-73, no qual trata-se de prestação de serviço de **CONTRATUALIZAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ILHÉUS/HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERNIDADE SANTA HELENA (CNES; 2802112) PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS, VIA INEXIGIBILIDADE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONCOLÓGICOS.**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	087/2022S
EMANUELA DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	
RAYSSA IBRANN OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

Sonilda Santana De Mello
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 148, de 04 de fevereiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados da Controladoria-Geral Do Município.

Gestor	Fiscal	Fiscal substituto	Contrato
Humberto Nascimento de Oliveira	Carlos Alberto Rocha	Aline Menezes de Menezes	228/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 32, Caderno I.

Portaria n. 149, de 04 de fevereiro de 2025

Convoca os servidores municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus para que compareceram ao recadastramento e dá outras providências.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente o Decreto Municipal nº 032/2025 e art. 99, §1º da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizar o recadastramento de todos os servidores municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus:

NOME	MATRÍCULA
GISLAINE AMELIA DE JESUS SANTOS	23809
RUBIARIA COSTA SANTOS	9402
MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA BOMFIM	22876

Art. 2º O recadastramento atinge a todos os servidores municipais, ocupantes de cargos efetivos, licenciados com ou sem remuneração, cedidos para outros órgãos, deverão realizar o recadastramento e será de caráter pessoal e obrigatório.

Art. 3º Os servidores deverão comparecer ao 1º andar do Palácio Paranaguá, localizado na Praça J J Seabra, nos horários de 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, no período de 10 de fevereiro a 07 de março de 2025.

Art. 4º Os servidores deverão comparecer munidos de cópia e originais dos seguintes documentos:

- I – RG;
- II – CPF;
- III - Comprovante de Residência atualizado (últimos três meses);
- IV – Certidão de casamento, Declaração de União Estável ou averbação da Separação Judicial;
- V – Formulário Recadastramento 2025 preenchido



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Art. 5º O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no site da Prefeitura e fixado nos murais das respectivas Secretarias;

Art. 6º Serão necessárias para o recadastramento todas as informações solicitadas no formulário de recadastramento 2025.

Art. 7º O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido nesta Portaria terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste dispositivo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata esta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, no prazo previsto de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 9º O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento, ou que frustrem a correta verificação da remuneração recebida.

Art. 10º A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Gestão.

Art. 11º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO 2025

DADOS PESSOAIS/DOCUMENTO/ENDEREÇO			
Nome:			
RG:		CPF:	
Data de Nascimento:	__ / __ / __	Naturalidade:	UF: __
Endereço Residencial:			
Telefone:			
E-mail:			
DADOS FUNCIONAIS (APENAS PARA SERVIDORES ATIVOS)			
Secretaria:			
Setor de Trabalho:	Ex.: nome da escola, posto de saúde, lixeira viciada, varrição, rosagem, poda de árvore, cedida e outros.		
Cargo:			
Nome do chefe imediato:			
Está em Readaptação Funcional?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Já é Aposentado(a)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Possui outro cargo público?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Caso positivo, qual cargo:			
Qual Esfera?	<input type="checkbox"/> União	<input type="checkbox"/> Estado	<input type="checkbox"/> Município
Onde?			
Não tendo outro vínculo, assinar a declaração abaixo:			
Declaração da Ausência de Acúmulo de Cargo, Função em Emprego na Administração Pública			
Declaro, por meio do presente, que não EXERÇO OU NÃO ACUMULO ILEGALMENTE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.			

Assinatura do(a) Servidor(a) Público(a)			
DATA E ASSINATURA			
Data: ____ / ____ / 2025	Declaro estar ciente: Código Penal - Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.		

Assinatura do(a) Servidor(a) Público(a)			

Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do Chefe Imediato
Obrigatório Carimbo e Matrícula

EXCLUSIVO PARA O RECURSOS HUMANOS

Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do Servidor



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

Decreto 357, de 04 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. THAINE AMARAL DE LIMA** do cargo de Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Símbolo CC-VII, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Diante do parecer jurídico emitido, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 008/2025, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa **COSTA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.678.892/0001-87, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE ILHÉUS - NOS RECURSOS QUE TRAMITEM PERANTE O REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E AINDA A FRENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, ORIUNDOS DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS E DEMAIS AÇÕES MOVIDAS POR RELAÇÕES DE TRABALHO E/OU EMPREGO E AINDA EM AÇÕES COLETIVAS NO RAMO DO DIREITO DO TRABALHO. CONSULTORIA JURÍDICA NO RAMO DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO – EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL; CONSULTORIA JURÍDICA NO RAMO DO DIREITO AMBIENTAL – EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO NA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL; CONSULTORIA JURÍDICA QUANTO AO ORDENAMENTO DO USO DO SOLO NO MUNICÍPIO; CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS DOS PRECÁTORIOS NO TJBA, TRT DA 5ª REGIAO E TRF1**, para a execução do referido objeto, será pago conforme estabelecido no TR do processo administrativo, observando-se os dispositivos da Lei 14.133/2021, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada, Ilhéus - BA, 04 de fevereiro de 2025. Cristiano Tavares de Souza Carvalho. Secretário Municipal de Gestão.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 011/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS – BA, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 005/2025, Contratante: Município de Ilhéus - BA, **CNPJ 13.672.597/0001-62**; Contratado: **COSTA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **17.678.892/0001-87**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE ILHÉUS - NOS RECURSOS QUE TRAMITEM PERANTE O REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E AINDA A FRENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, ORIUNDOS DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS E DEMAIS AÇÕES MOVIDAS POR RELAÇÕES DE TRABALHO E/OU EMPREGO E AINDA EM AÇÕES COLETIVAS NO RAMO DO DIREITO DO TRABALHO. CONSULTORIA JURÍDICA NO RAMO DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO – EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL; CONSULTORIA JURÍDICA NO RAMO DO DIREITO AMBIENTAL – EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO NA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL; CONSULTORIA JURÍDICA QUANTO AO ORDENAMENTO DO USO DO SOLO NO MUNICÍPIO; CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS DOS PRECATÓRIOS NO TJBA, TRT DA 5ª REGIAO E TRF1**, para a execução do referido objeto, será pago conforme estabelecido no TR do processo administrativo, observando-se os dispositivos da Lei 14.133/2021, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, Ilhéus - BA, 04 de fevereiro de 2025. Cristiano Tavares de Souza Carvalho. Secretário Municipal de Gestão.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, decide **tornar SEM EFEITO** o Decreto nº 303, de 20 de janeiro de 2025, Ed. 16, Caderno I, página 27, publicado no Diário Oficial do Município, o qual nomeia o **Sr. ADILSON SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria Municipal da Casa Civil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL

Decreto 350, de 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. MANUELA OLIVEIRA DE MELO** para o cargo de Coordenadora de Acompanhamento de Projetos, Símbolo CC-VII, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº CT 003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS – BA, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna público a celebração do 5º Termo Aditivo ao CT003/2019,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA inscrita no CNPJ 13.672.597/0001-62;

CONTRATADO: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.051.313/0001-18,

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR E RENOVAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 06(SEIS) DE JANEIRO DE 2025 A 06 DE JANEIRO 2026, AO CONTRATO 003/2020, E VALOR, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO PARA DAR CONTINUIDADE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), DE SOLUÇÕES E SOFTWARES PRONTAS, ACOMPANHADOS DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO CORRETIVO E EVOLUTIVA, ASSIM COMO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,(HOSTING) DAS SOLUÇÕES DE SOFTWARES EM CENTROS DE DADOS(DATACENTER) QUE PROVERÃO O SEU ACESSO VIA INTERNET PÚBLICA;

PREVISÃO LEGAL: art. 57, § 4º e 65, § 1º da Lei 8666/93.

ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 185.592,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais);

Ilhéus - BA, 06 de janeiro de 2025.
Cristiano Tavares de Souza Carvalho



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Diante do parecer jurídico emitido, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 007/2025, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.602.453/0001-37, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - EFD-REINF - PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E GESTÃO Á AUTARQUIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE DE ILHÉUS**, para a execução do referido objeto, será pago conforme estabelecido no TR do processo administrativo, observando-se os dispositivos da Lei 14.133/2021, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada, Ilhéus - BA, 07 de janeiro de 2025. Claudemar Cardoso Santos. Diretor Geral da SUTRAM



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 001/2025_SUTRAM
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025_SUTRAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS – BA, através da Autarquia TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE DE ILHÉUS, torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 001/2025, Contratante: Município de Ilhéus - BA, CNPJ 13.672.597/0001-62; Contratado: **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.602.453/0001-37, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - EFD-REINF - PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E GESTÃO Á AUTARQUIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE DE ILHÉUS**, para a execução do referido objeto, será pago conforme estabelecido no TR do processo administrativo, observando-se os dispositivos da Lei 14.133/2021, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Assinatura: 07 de janeiro de 2025. Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, Ilhéus - BA, 07 de janeiro de 2025. Claudemar Cardoso Santos. Diretor Geral da SUTRAM.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 04 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 32, Caderno I.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023

CONTRATO Nº CT 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS – BA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, torna pública a celebração do CT008/2025,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA inscrita no **CNPJ 13.672.597/0001-62;**

CONTRATADO: COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.851.371/0001-10,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, PLANO DE TRABALHO E DEMAIS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES;

PREVISÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ R\$ 20.464.269,49 (vinte milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Ilhéus - BA, 17 de janeiro de 2025.

Gabriel Andrade Cerqueira.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.